

Ex.mo. Sr.
Dr. Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Assembleia Legislativa Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta
Ilha do Faial

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

12-09-14

DRA 050/14-090

Assunto: Solicitação de Parecer Escrito sobre o Projeto de Resolução N° 81/X
(CDS-PP) - "Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas
Globais"

Ex.mo Sr.

Conforme o solicitado, junto envio o parecer escrito sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional do IPMA nos Açores



Diamantino Henriques

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3103	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>04/10/14</u>	N.º <u>81/X</u>

Parecer solicitado pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa Regional dos Açores relativa ao Projeto de Resolução nº 81/X de 9 de julho de 2014 apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP sobre “Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”.

Relativamente ao documento em questão e na qualidade de autoridade nacional nos domínios da Meteorologia e do Clima, este instituto comentará apenas o conteúdo relativo aos fundamentos científicos relacionados diretamente com o Clima.

No 2º parágrafo, sugerimos a substituição da frase “O mundo aqueceu em média 0.85 °C entre 1880 e 2012.” por “A média global da temperatura do ar à superfície aumentou 0.85 °C entre 1880 e 2012”.

No 4º parágrafo, sugerimos a substituição da última frase “Tem que implicar [...] os problemas que nos aparecessem amanhã.” por “Os cenários de evolução do clima futuro devem ser tidos em conta para preparar *hoje* o entrosamento de políticas que respondam aos problemas que esperamos para as próximas décadas.”

Quanto ao “aumento de tempestades previsto” referido no 10º parágrafo, o relatório do IPCC (2013) considera que “É inequívoco o aumento da atividade dos ciclones tropicais a partir de 1970”, mas não há sinal claro da evolução até ao final do século XXI. A frase “O aumento de tempestades, previsto em qualquer modelo e assinalado por diversos especialistas mundiais” é válido desde 1970 até ao presente. No entanto, o IPCC (2013) não apresenta um sinal claro para a evolução durante o séc. XXI. Nestas condições, parece-nos que a afirmação que “o aumento de tempestades, previsto ...” carece de fundamento.

Embora o documento em apreço foque principalmente medidas de adaptação e de mitigação que poderão ser enquadradas nos sectores prioritários de implementação da Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC), aprovada pelo Governo Regional dos Açores (Resolução do Conselho do Governo nº 123/2011 de 19 de outubro), parece-nos oportuno chamar a atenção que para uma implementação racional das medidas de adaptação propostas neste documento será necessário um conhecimento mais completo e detalhado dos vários elementos climáticos para cada uma das ilhas do arquipélago, sem esquecer a zona marítima envolvente.

Refira-se que o documento sobre o tema do Clima que terá servido de base na elaboração da ERAC foi o relatório do projeto SIAM II de 2006, que apenas incluía duas ilhas dos Açores (Terceira e São Miguel) e dois elementos climáticos (temperatura do ar e quantidade de precipitação). Tendo em conta as diferenças geográficas das várias ilhas dos Açores é óbvio que um estudo idêntico seria necessário para cada uma das restantes ilhas, assim como a inclusão de outros elementos climáticos relevantes. Nesse contexto, chamamos a atenção para uma tese de doutoramento defendida por Ricardo Tomé em 2013 na Universidade dos Açores, orientada pelo Prof. Eduardo Brito e Azevedo, onde são apresentados cenários climáticos futuros para ilhas dos 3 grupos dos Açores. Nesse trabalho, foram tidos em conta os resultados dos mais recentes relatórios de avaliação do IPCC (2007 e 2013). A produção

de estudos sobre os efeitos das alterações climáticas à escala regional tem aumentado e prevê-se que continue a aumentar nos próximos anos.

Ponta Delgada, 15 de outubro de 2014.